



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - SP

SEDE ADMINISTRATIVA

Rua Barão de Antonina, 792 - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

www.cmitaporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

1º QUADRIMESTRE DE 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

www.cmitaporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA N° 001/2016

1° QUADRIMESTRE DE 2016

Conforme artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, artigo 54, parágrafo único e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Controle Interno da Câmara Municipal de Itaporanga - SP, de forma geral, desenvolveu suas atividades através da orientação e prestação de informações, buscando ao atendimento das normas legais, fazendo recomendações administrativas formais e informais, concomitante e subsequentemente ao ato financeiro, contábil e de gestão, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas, verificando a fidelidade e legalidade dos atos dos agentes responsáveis pela gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

www.cmitaporanga.sp.gov.br

ABORDAGEM DO RELATÓRIO

O presente relatório consiste no controle da execução orçamentária, financeira, operacional e patrimonial do Legislativo Municipal, dentre outros necessários ao acompanhamento efetivo da gestão administrativa em seus mais diversos níveis.

1	IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO	04
2	QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO	04
3	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA	04
3.1	CRÉDITOS SUPLEMENTARES	05
3.2	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06
3.3	DESPESA EMPENHADA A LIQUIDAR	09
3.4	DESPESA LIQUIDADADA A PAGAR	09
4	GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO	09
5	EXECUÇÃO FINANCEIRA	09
5.1	MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	09
5.2	RESULTADO FINANCEIRO	10
6	GESTÃO DE PESSOAL	11
7	LIMITAÇÃO BASEADA NO SUBSÍDIO DO DEPUTADO ESTADUAL (ART. 29, INCISO VI, "B", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)	13
7.1	VEREADORES	13
7.2	PRESIDENTE DA CÂMARA	13
8	LIMITAÇÃO BASEADA EM 5% DA RECEITA DO MUNICÍPIO (ARTIGO 29, INCISO VII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)	14
9	LIMITAÇÃO BASEADA NO SUBSÍDIO DO PREFEITO (ARTIGO 37, INCISO XI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)	14
10	LIMITE CONSTITUCIONAL PARA GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO - ARTIGO 29 - A, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 25/2000)	14
11	LIMITE DE DESPESA COM PESSOAL CONFORME ARTIGOS 54 E 55 DA LC 101/2000	15
12	DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16
13	ANÁLISE DOS VALORES RETIDOS DE IRRF E REPASSADOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL	18



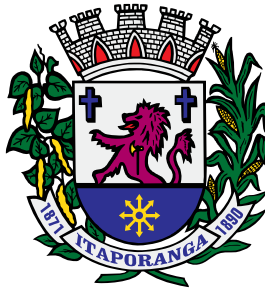
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

www.cmitaporanga.sp.gov.br

14	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS	18
15	GESTÃO DO PATRIMÔNIO	19
16	GESTÃO DO ALMOXARIFADO	21
17	GESTÃO DAS COMPRAS	22
18	GESTÃO DA CONTABILIDADE/TEOURARIA	24
18.1	ASSUNTO DE FISCALIZAÇÃO - LRF	24
18.1.1	GF36 - DESPESA COM PESSOAL (ÚLTIMO ANO DE MANDATO/ANO ELEITORAL)	24
18.1.2	GF37 - ANÁLISE DAS DESPESAS ASSUMIDAS NOS ÚLTIMOS QUATRO BIMESTRES (ART. 42 DA LRF)	24
19	CONTROLES ADMINISTRATIVOS	25
19.1	DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM ADIANTAMENTOS	25
19.2	CONTROLE DE GASTOS COM COMBUSTÍVEL	26
19.3	PRODUÇÃO LEGISLATIVA	27
19.4	INFORMAÇÕES ENVIADAS AO SISTEMA AUDESP	28
19.5	SITE INSTITUCIONAL	35
20	ARQUIVOS	35
21	JULGAMENTO DAS CONTAS DO EXECUTIVO	35
	RESUMO DOS PRINCIPAIS INDICADORES	36
	OCORRÊNCIAS, PROVIDÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES	37



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

www.cmitaporanga.sp.gov.br

1 IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Elias Lagos Alves

VICE-PRESIDENTE: Carlos da Silva

1º SECRETÁRIO: Reinaldo Rodrigues de Oliveira

2º SECRETÁRIO: Anderson Massaki Benck

BIÊNIO: 2015/2016

2 QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

Davi Campos Godoi - Auditor Interno - CRC 1SP256596/O-3

3 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA

A Lei Orçamentária Anual, Lei n° 2.285, de 19/11/2015, contém os programas e ações que estão previstos nas Leis n° 2.276 de 17/06/2015 - LDO e n° 2.203 de 27/09/2013 - PPA, alterados pela Lei n.º 2.252 de 10/10/2014, com referência a Unidade Câmara Municipal para 2014/2017.

Receita tributária municipal

Impostos (IPTU, IRRF, ISSQN, ITBI)

2.052.010,28

Taxas

305.960,23

Contribuições de melhoria

105.735,16

Receitas de Transferências

FPM

11.659.952,22

ITR

151.613,98

ICMS

7.201.428,48

IPVA

1.197.337,56

IPI

57.158,17

CIDE

12.847,32

Imposto sobre ouro

0,00

Total 22.744.043,40

*RTAEA (2015) Balancete da Receita



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

www.cmitaporanga.sp.gov.br

População do Município *	14.549	
Receita Tributária Ampliada do exercício anterior**	22.744.043,40	
Percentual máximo permitido	7,00%	
Valor permitido para repasses	1.592.083,04	
Valor autorizado pela LOA 2016	1.479.100,00	6,50%
Total de despesas do exercício***	452.528,92	1,99%

* Censo/IBGE: <http://cod.ibge.gov.br/23DOW>

**Exercício de 2015

***Total de Despesa Empenhada no 1º Quadrimestre de 2016

O total da despesa da Câmara Municipal no exercício de 2016 atendeu ao limite do artigo 29 - A, I, da Constituição Federal.

O total de Despesas Empenhadas, até o **1º Quadrimestre**, alcançou o percentual de **1,99%**, ficando dentro do percentual máximo permitido (**7,00%**).

3.1 CRÉDITOS SUPLEMENTARES

As Alterações Orçamentárias realizadas no período foram abertas conforme decretos do Poder Executivo, descritos abaixo:

LEI	DECRETO	DATA	RECURSOS	VALOR
2.285	2.902	18/01/2016	Anulação Dotação	50.000,00
2.285	2.926	26/04/2016	Anulação Dotação	10.000,00
TOTAL 1º QUADRIMESTRE				60.000,00
TOTAL GERAL				60.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

www.cmitaporanga.sp.gov.br

APURAÇÃO DO LIMITE DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES	
ABERTOS ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2015	
Lei Orçamentária n.º. 2.285 de 19/11/2015	1.479.100,00
Limite dos Créditos Suplementares Autorizados pela Lei Orçamentária	10,00%
Valor dos Créditos Suplementares Autorizados pela Lei Orçamentária	147.910,00
Total dos Créditos Suplementares Abertos no Exercício	60.000,00
Percentual Aplicado	4,06%

Constata-se que foi atendido ao limite estabelecido no art. 5º, I, da Lei. n.º 2.285 de 19/11/2015 - Lei Orçamentária 2016.

3.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício: 2016

Período: Janeiro à Abril

A Despesa Orçamentária Empenhada acumulada no exercício até o 1º Quadrimestre (**R\$ 452.528,92**), confrontada com a Despesa Orçamentária Fixada para o mesmo período (**R\$ 493.033,32**) apresentou um **Superávit Orçamentário de R\$ 40.504,40**.

A Despesa Orçamentária Empenhada acumulada no exercício até o 1º Quadrimestre (**R\$ 452.528,92**), confrontada com a Despesa Orçamentária Liquidada no mesmo período (**R\$ 340.606,30**) **apresenta saldo de despesas a liquidar (R\$ 111.922,62)**.

A Despesa Orçamentária Paga (**R\$ 340.606,30**) adicionada à Despesa Extraorçamentária Paga (**R\$ 64.881,63**) acumulada no exercício até o 1º Quadrimestre totalizam (**R\$ 405.487,93**), confrontada com as Transferências Financeiras (Duodécimo) recebidas no mesmo período (**R\$ 493.033,32**) adicionadas à Receita de Aplicação Financeira (**R\$ 0,00**) e demais Receitas Extraorçamentárias (**R\$ 64.881,63**) totalizam (**R\$ 557.914,95**) **apresentando superávit financeiro (R\$ 152.427,02)**.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

www.cmitaporanga.sp.gov.br

Do Orçamento Total aprovado para o exercício de 2016 (R\$ 1.479.100,00) foram **Empenhados 30,59%** (R\$ 452.528,92), **Liquidados 23,03%** (R\$ 340.606,30) e **Pagos 23,03%** (R\$ 340.606,30).

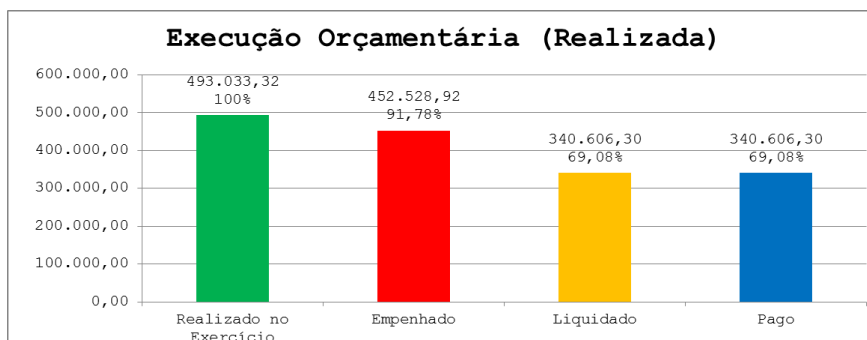
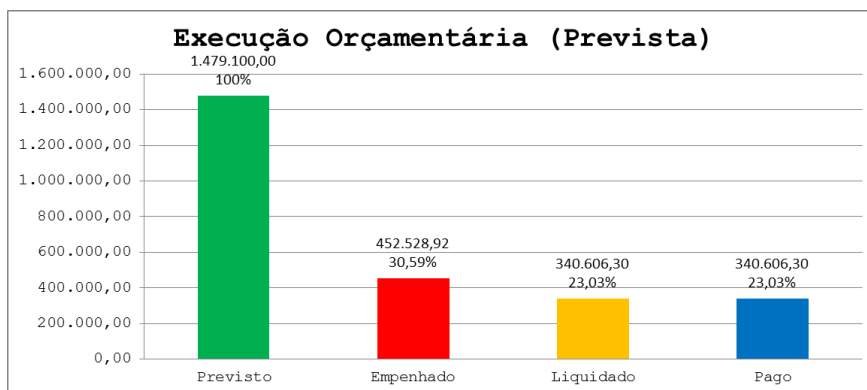
	Previsto	Realizado no Quadrimestre	Realizado no Exercício
Repasse Financeiro Recebido	1.479.100,00	493.033,32	493.033,32
Total de Repasses	1.479.100,00	493.033,32	493.033,32

Orçamento Total Previsto

	Despesa Prevista	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Despesa Corrente	1.398.270,00	452.528,92	32,36	340.606,30	24,36	340.606,30	24,36
Despesa de Capital	80.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Despesa	1.479.100,00	452.528,92	30,59	340.606,30	23,03	340.606,30	23,03

Orçamento Realizado no Quadrimestre

Receita Realizada	Despesa Realizada	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
493.033,32	Despesa Corrente	452.528,92	91,78	340.606,30	69,08	340.606,30	69,08
	Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Despesa	452.528,92	91,78	340.606,30	69,08	340.606,30	69,08





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

www.cmitaporanga.sp.gov.br

Exercício: 2016

Período: Janeiro à Abril

Descrição	Orçado	Suple.	Atualiz.	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Órgão: 01 - Legislativo	1.479.100,00	-	1.479.100,00	452.528,92	30,59%	340.606,30	23,03%	340.606,30	23,03%
Unidade: 01 - Câmara Municipal	1.479.100,00	-	1.479.100,00	452.528,92	30,59%	340.606,30	23,03%	340.606,30	23,03%
Programa: 0001 - Processo Legislativo									
Projeto: 1001 - Construção/Reforma, Ampliação e Aquisição de Equipamentos									
4.4.90.51 - Obras e Instalações	44.630,00	0,00	44.630,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	36.200,00	0,00	36.200,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Total do Projeto	80.830,00	0,00	80.830,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades Legislativas									
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	847.110,00	-50.000,00	797.110,00	212.980,60	26,72%	212.980,60	26,72%	212.980,60	26,72%
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	188.260,00	0,00	188.260,00	43.257,90	22,98%	43.257,90	22,98%	43.257,90	22,98%
3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	10.000,00	15.000,00	4.439,82	29,60%	4.439,82	29,60%	4.439,82	29,60%
3.3.90.30 - Material de Consumo	80.310,00	0,00	80.310,00	22.590,31	28,13%	13.927,17	17,34%	13.927,17	17,34%
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	72.000,00	-10.000,00	62.000,00	650,00	1,05%	650,00	1,05%	650,00	1,05%
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	65.000,00	0,00	65.000,00	25.298,68	38,92%	19.084,84	29,36%	19.084,84	29,36%
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.190,00	50.000,00	150.190,00	134.928,41	89,84%	37.882,77	25,22%	37.882,77	25,22%
3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	38.400,00	0,00	38.400,00	8.383,20	21,83%	8.383,20	21,83%	8.383,20	21,83%
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Total da Atividade	1.398.270,00	0,00	1.398.270,00	452.528,92	32,36%	340.606,30	24,36%	340.606,30	24,36%
TOTAL DO PROGRAMA:	1.479.100,00	0,00	1.479.100,00	452.528,92	30,59%	340.606,30	23,03%	340.606,30	23,03%
TOTAL GERAL:	1.479.100,00	0,00	1.479.100,00	452.528,92	30,59%	340.606,30	23,03%	340.606,30	23,03%



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

www.cmitaporanga.sp.gov.br

3.3 DESPESA EMPENHADA A LIQUIDAR

Confrontando a Despesa Empenhada x Despesa Liquidada, verifica-se que há Saldo da **Despesa Empenhada a Liquidar no montante de R\$ 111.922,62.**

3.4 DESPESA LIQUIDADA A PAGAR

Confrontando a Despesa Liquidada x Despesa Paga, verifica-se que não há Saldo da Despesa Liquidada a Pagar.

4 GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO

Data Repasse	Valor Repasse	Total Repassado
20/01/2016	123.258,33	123.258,33
19/02/2016	123.258,33	246.516,66
18/03/2016	123.258,33	369.774,99
20/04/2016	123.258,33	493.033,32
Total do 1º Quadrimestre		493.033,32

Conforme dispõe a Constituição Federal em seu art. 168, os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, ser-lhes-ão entregues **até o dia 20 de cada mês**, em duodécimos, na forma da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º.

Portanto, observa-se por parte do Executivo, o cumprimento do art. 168 da Constituição Federal.

5 EXECUÇÃO FINANCEIRA

5.1 MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Banco - Caixa Econômica Federal

Conta Movimento

Agência: 1833-7/Conta: 015-0

Conta Poupança

Agência: 1833-7/Conta: 015-0



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

www.cmitaporanga.sp.gov.br

Conta Aplicação

Agência: 1833-7/Conta: 015-0

Mês	Saldo anterior	Receita Extra Orçamentária	Despesa Orçamentária	Despesa Extra Orçamentária	Devolução Duodécimo	Saldo conciliado
Janeiro	0,00	123.258,33	4.330,51	0,00	0,00	118.927,82
Fevereiro	118.927,82	144.963,65	116.546,37	21.705,32	0,00	125.639,78
Março	125.639,78	166.349,14	185.621,90	21.774,53	0,00	84.592,49
Abril	84.592,49	123.343,83	34.107,52	21.401,78	0,00	152.427,02
Maio	152.427,02	0,00	0,00	0,00	0,00	152.427,02
Junho	152.427,02	0,00	0,00	0,00	0,00	152.427,02
Julho	152.427,02	0,00	0,00	0,00	0,00	152.427,02
Agosto	152.427,02	0,00	0,00	0,00	0,00	152.427,02
Setembro	152.427,02	0,00	0,00	0,00	0,00	152.427,02
Outubro	152.427,02	0,00	0,00	0,00	0,00	152.427,02
Novembro	152.427,02	0,00	0,00	0,00	0,00	152.427,02
Dezembro	152.427,02	0,00	0,00	0,00	0,00	152.427,02
Total		557.914,95	340.606,30	64.881,63	0,00	152.427,02

Os Duodécimos recebidos (R\$ 493.033,32) e demais Receitas Extraorçamentárias (R\$ 64.881,63) totalizaram R\$ 557.914,95 no período, dos quais foram aplicados R\$ 405.487,93 (R\$ 340.606,30 - Despesa Orçamentária e R\$ 64.881,63 - Despesa Extraorçamentária).

O saldo financeiro disponível em 30/04/2016 é de R\$ 152.427,02.

5.2 RESULTADO FINANCEIRO

A execução financeira demonstrada abaixo apresenta o resultado obtido através de comparativos entre os saldos bancários e as despesas liquidadas e não liquidadas a pagar.

Resultado Financeiro	Valores	%
Disponibilidade Financeira	152.427,02	
(-) Despesa Liquidada à Pagar	0,00	100,00
(=) Resultado pela Despesa Liquidada	152.427,02	
(-) Despesa Total à Pagar (Liquidadas e Não Liquidadas)	111.922,62	26,57
(=) Resultado pela Despesa Total	40.504,40	

*Balancete da Despesa 04/2016

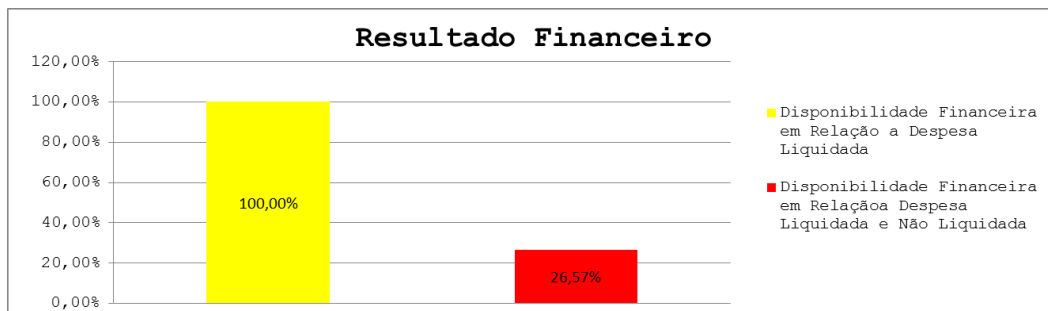


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

www.cmitaporanga.sp.gov.br



Apresenta **Resultado Financeiro Superavitário**, demonstrando que o Poder Legislativo possui disponibilidade financeira frente às despesas a pagar liquidadas, constatando neste caso que a disponibilidade financeira é superior as despesas efetivamente realizadas e pendentes de pagamento.

6 GESTÃO DE PESSOAL

No 1º Quadrimestre o Quadro de Pessoal apresenta a seguinte posição:

Quadro de servidores e agentes políticos	30/abr.	30/ago.	31/dez.
Servidores Efetivos	07	-	-
Servidores Estáveis	04	-	-
Servidores em Estágio Probatório	03	-	-
Servidores em Comissão	00	-	-
Total	07	-	-
Vereadores	09	-	-

Natureza do cargo/emprego	Existentes	Ocupados	Vagos
	2016	2016	2016
Efetivos	8	7	1
Em comissão	0	0	0
Total	8	7	1
Temporários	2016		Em 30/04/2016
N.º de contratados	0		0

Não houve alteração no Quadro de Pessoal no período.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

www.cmitaporanga.sp.gov.br

Foram entregues as declarações de bens dos agentes públicos conforme estabelece o artigo 13 da Lei n.º 8.429, de 02 de junho de 1992.

Foi publicada a relação dos subsídios e das remunerações dos cargos e empregos públicos referentes ao ano anterior no Jornal "O Imparcial", p. 06, em 12/01/2016 e no site institucional.

Os valores dos vencimentos e vantagens fixas do pessoal ativo e da remuneração dos agentes políticos do período em análise foram de:

Mês	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Ativo	Remuneração dos Agentes Políticos	Encargos Sociais	Total
Janeiro	42.123,15	34.928,60	14.712,86	91.764,61
Fevereiro	33.857,13	34.928,60	14.444,99	83.230,72
Março	32.214,52	34.928,60	14.100,05	81.243,17
Abril	32.142,60	34.928,60	14.035,86	81.107,06
Subtotal 1º. Quadrimestre	140.337,40	139.714,40	57.293,76	337.345,56
Maio	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal 2º. Quadrimestre	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,00	0,00	0,00
13º. Salário	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal 3º. Quadrimestre	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	140.337,40	139.714,40	57.293,76	337.345,56

* O mês de referência é pago até o 5º dia útil subsequente.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

www.cmitaporanga.sp.gov.br

7 LIMITAÇÃO BASEADA NO SUBSÍDIO DO DEPUTADO ESTADUAL (ART. 29, INCISO VI, "B", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

7.1 VEREADORES

	14.549	%	Valor Limite
População do Município			
Subsídio Deputado Estadual	25.322,25	30,00%	7.596,68
Diferença individual			
Subsídio Vereador**	3.742,35	14,78%	3.854,33 A menor
Número de Vereadores	8		
Número de Meses	12		
Subsídios dos Vereadores	359.265,60		
Valor máximo por Vereador	729.280,80		
Diferença total	370.015,20	A menor	

* Lei n.º 16.090, de 08 de janeiro de 2016.

** Lei n.º 2.293, de 20 de janeiro de 2016.

7.2 PRESIDENTE DA CÂMARA

	14.549	%	Valor Limite
População do Município			
Subsídio Deputado Estadual	25.322,25	30,00%	7.596,68
Diferença individual			
Subsídio do Presidente**	4.989,80	19,71%	2.606,88 A menor
Número de Meses	12		
Subsídios do Presidente	59.877,60		
Valor máximo por Presidente	91.160,10		
Diferença total	31.282,50	A menor	

* Lei n.º 16.090, de 08 de janeiro de 2016.

** Lei n.º 2.293, de 20 de janeiro de 2016.

A despesa da Câmara com remuneração dos Vereadores e do Presidente, projetada para exercício de 2016, atende ao limite do artigo 29, Inciso VI, "B", da Constituição Federal.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

www.cmitaporanga.sp.gov.br

8 LIMITAÇÃO BASEADA EM 5% DA RECEITA DO MUNICÍPIO (ARTIGO 29, INCISO VII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

RTAEA *

22.744.043,40

Limite máximo

1.137.202,17	5,00%
--------------	-------

Despesa total com remuneração dos Vereadores**

419.143,20	1,84%
-------------------	--------------

*RTAEA - Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior (2015)

A despesa da Câmara com remuneração dos Vereadores projetada para exercício de 2016 atende ao limite do artigo 29, Inciso VII, da Constituição Federal.

9 LIMITAÇÃO BASEADA NO SUBSÍDIO DO PREFEITO (ARTIGO 37, INCISO XI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

Subsídio anual ~~fixado~~ para o Prefeito*

149.694,00

Pagamento :

Subsídio anual ~~pago~~ p/Presidente da Câmara

59.877,60

Cometo

Subsídio anual ~~pago~~ para cada Vereador

44.908,20

Cometo

* Lei 2.292/16 de 20/01/2016.

10 LIMITE CONSTITUCIONAL PARA GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO - ARTIGO 29 - A, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 25/2000)

Repasse total da Prefeitura

1.479.100,00

Despesas com folha de pagamento

280.051,80

Despesa com folha / Transferências realizadas

18,93%

Percentual máximo

70,00%

*Exercício de 2016 - jan/abr - (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha - 03)

A despesa da Câmara no 1º Quadrimestre do exercício de 2016 atendeu ao limite Constitucional para gasto com folha de pagamento conforme artigo 29 - A, § 1º, da Constituição Federal (Emenda Constitucional n. 25/2000).



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

www.cmitaporanga.sp.gov.br

11 LIMITE DE DESPESA COM PESSOAL CONFORME ARTIGOS 54 E 55 DA LC 101/2000

Período	04/2015	08/2015	12/2015	04/2016
% Permitido Legal	6,0000%	6,0000%	6,0000%	6,0000%
Limite Máximo	1.900.950,90	1.937.219,40	1.928.505,35	1.887.198,89
Limite Prudencial (5,70%)	1.805.903,36	1.840.358,43	1.832.080,08	1.792.838,95
Gastos (A)	829.598,34	873.309,69	887.924,88	960.672,52
(+) Inclusões (B)	30.392,00	15.196,00	0,00	0,00
(-) Exclusões (C)	0,00	0,00	0,00	0,00
Gastos Ajustado (D)	859.990,34	888.505,69	887.924,88	960.672,52
RCL (E)	31.682.515,08	32.286.989,94	32.141.755,75	31.453.314,88
(+) Inclusões (F)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Exclusões (G)	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL Ajustada (H)	31.682.515,08	32.286.989,94	32.141.755,75	31.453.314,88
% Gastos = A/E	2,6185	2,7048	2,7625	3,0543
% Gasto Ajustado = D/H	2,7144	2,7519	2,7625	3,0543

É possível verificar que a Câmara atendeu ao limite da despesa de pessoal, conforme art. 20, III, "b", da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 1º Quadrimestre de 2016, foi devidamente publicado no Jornal "O Imparcial", p. 02, em 12/05/2016 e no site institucional.

Houve um aumento em relação ao percentual da despesa com pessoal, comparando o 3º Quadrimestre de 2015 com o 1º Quadrimestre de 2016, justificado pela queda da Receita Corrente Líquida - RCL no período e pela revisão geral anual dos subsídios dos Vereadores e nos vencimentos dos Servidores através da Lei n.º 2.293/2016 de 20/01/2016, em conformidade com o que dispõe o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

www.cmitaporanga.sp.gov.br

12 DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Análise de valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social:

Mês/Ano	INSS			Valor Total
	Retido Vereador	Retido Servidor	Retido Autônomo	
Janeiro	3.842,07	3.172,42	0,00	7.014,49
Fevereiro	3.842,07	3.273,64	0,00	7.115,71
Março	3.842,07	3.120,93	0,00	6.963,00
Abril	3.842,07	3.120,93	0,00	6.963,00
Maio	-	-	-	-
Junho	-	-	-	-
Julho	-	-	-	-
Agosto	-	-	-	-
Setembro	-	-	-	-
Outubro	-	-	-	-
Novembro	-	-	-	-
13° Salário	-	-	-	-
Dezembro	-	-	-	-
	15.368,28	12.687,92	0,00	28.056,20

Mês/Ano	Patronal Vereador	Patronal Servidor	%RAT (FAP Ajustado)	Valor Total
			1,00%	
Janeiro	6.985,72	7.026,53	700,61	14.712,86
Fevereiro	6.985,72	6.771,42	687,85	14.444,99
Março	6.985,72	6.442,90	671,43	14.100,05
Abril	6.985,72	6.381,77	668,37	14.035,86
Maio	-	-	-	-
Junho	-	-	-	-
Julho	-	-	-	-
Agosto	-	-	-	-
Setembro	-	-	-	-
Outubro	-	-	-	-
Novembro	-	-	-	-
13° Salário	-	-	-	-
Dezembro	-	-	-	-
	27.942,88	26.622,62	2.728,26	57.293,76



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

www.cmitaporanga.sp.gov.br

Mês/Ano	INSS Total	Pagamento	Data de Pagto
Janeiro	14.712,86	Guia de repasse à Prefeitura	03/02/2016
	7.014,49	GPS - Guia da Previdência Social	04/02/2016
Fevereiro	21.560,70	Guia de repasse à Prefeitura	04/03/2016
Março	21.063,05	Guia de repasse à Prefeitura	01/04/2016
Abril	20.998,86	Guia de repasse à Prefeitura	02/05/2016
Maio	-	-	-
Junho	-	-	-
Julho	-	-	-
Agosto	-	-	-
Setembro	-	-	-
Outubro	-	-	-
Novembro	-	-	-
13° Salário	-	-	-
Dezembro	-	-	-
	85.349,96		

Todas as obrigações patronais foram empenhadas, liquidadas e pagas, referentes ao período em análise.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

www.cmitaporanga.sp.gov.br

13 ANÁLISE DOS VALORES RETIDOS DE IRRF E REPASSADOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL

Mês	IRRF prestador de serviços	IRRF folha de pagamento	total	Pagamento
Janeiro	-	3.663,26	3.748,76	03/02/2016
	85,50	-		03/02/2016
Fevereiro	-	3.576,23	3.661,73	04/03/2016
	85,50	-		04/03/2016
Março	13,02	-	3.380,23	21/03/2016
	42,00	-		21/03/2016
	-	3.325,21		01/04/2016
Abril	85,50	-	3.476,43	06/04/2016
	-	3.241,16		02/05/2016
	85,50	-		02/05/2016
	64,27	-		02/05/2016
Total	461,29	13.805,86	14.267,15	

Os valores de Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF arrecadados no 1º quadrimestre do exercício 2016, dos servidores, vereadores e prestadores de serviços, foram regularmente devolvidos à Prefeitura Municipal mês a mês.

14 FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Não houve depósitos de FGTS no período.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

www.cmitaporanga.sp.gov.br

15 GESTÃO DO PATRIMÔNIO

Relação de Bens Patrimoniais adquiridos, incorporados e baixados nos meses de Janeiro à Abril de 2016.

AQUISIÇÃO

Data de Movimento	Aquisição/ Incorporação/Baixa	cd. Bem	Descrição	Local do Bem	Relac. Inventário	Plaqueta Identif.	Valor
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL ADQUIRIDO NO PERÍODO (A)							-

INCORPORAÇÃO

Data de Movimento	Aquisição/ Incorporação/Baixa	cd. Bem	Descrição	Local do Bem	Relac. Inventário	Plaqueta Identif.	Valor
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL INCORPORADO NO PERÍODO (B)							-



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

www.cmitaporanga.sp.gov.br

BAIXA

Data de Movimento	Aquisição/Incorporação/Baixa	cd. Bem	Descrição	Local do Bem	Motivo de Baixa/ Documento de Suporte	Valor
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
TOTAL BAIXADO NO PERÍODO (C)						0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (A+B-C)						0,00

*Sem depreciação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

www.cmitaporanga.sp.gov.br

- Não houve aquisição, incorporação ou baixa no período.

	Saldo Anterior	Movimento no Período	Saldo Atual
(+) Aquisições	-	0,00	-
(+) Incorporações	-	0,00	-
(-) Baixas	-	0,00	-
(=) Subtotal (1)	109.130,59	0,00	109.130,59
(-) Depreciação Acumulada	17.630,21	0,00	17.630,21
(+) Baixa de Depreciação	0,00	0,00	0,00
(=) Subtotal (2)	17.630,21	0,00	17.630,21
(=) Total Geral (1-2)	91.500,38	0,00	91.500,38

16 GESTÃO DO ALMOXARIFADO

A Câmara Municipal de Itaporanga possui controle de almoxarifado para bens de consumo imediato.

Quando do recebimento dos bens, efetua-se a conferência pelo responsável da quantidade/qualidade, e dá-se o registro e entrada dos bens no almoxarifado e posteriormente efetua-se a saída para os departamentos que os consumirão.

São efetuados mensalmente balancetes de entrada/saída de bens do almoxarifado para controle e conferência.

INVENTÁRIO GERAL
ALMOXARIFADO CENTRAL - POSIÇÃO EM 30/04/2016

Produto	Unid.	Qtde. Estoque	Vl. Unitário	Total
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
Saldo em 30/04/2016				0,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES
Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP
Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br
www.cmitaporanga.sp.gov.br

17 GESTÃO DAS COMPRAS

RELAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REALIZADA NOS MESES JANEIRO À ABRIL/2016

PROCESSO	CONTRATO	DATA	VIGÊNCIA	OBJETO	FORNECEDOR/CNPJ/CPF	VALOR
002/2016	002/2016	02/02/2016	02/05/2016	Contratação dos serviços de elaboração de Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) para os 07 (sete) servidores da Câmara Municipal de Itaporanga	Agracosta - Segurança e Medicina Ocupacional Ltda CNPJ 13.536.630/0001-27	2.800,00
TOTAL						2.800,00

RELAÇÃO DE CONVITES REALIZADOS NOS MESES JANEIRO À ABRIL/2016

PROCESSO	CONTRATO	DATA	VIGÊNCIA	OBJETO	FORNECEDOR/CNPJ/CPF	VALOR
003/2016	-	-	-	Contratação de empresa para a execução dos serviços de implantação e integração dos sistemas de controle legislativo, site oficial da Câmara Municipal e transmissão ao vivo das sessões legislativas	Revogado	0,00
TOTAL						0,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

www.cmitaporanga.sp.gov.br

RELAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO REALIZADA NOS MESES JANEIRO À ABRIL/2016

PROCESSO	CONTRATO	DATA	VIGÊNCIA	OBJETO	FORNECEDOR/CNPJ/CPF	VALOR
01/2016	01/2016	01/02/2016	01/02/2017	Aquisição de assinatura anual de 2016 dos Boletins de Direito Administrativo - BDA	Editora NDJ Ltda CNPJ: 54.102.785/0001-32	6.990,00
TOTAL						6.990,00

- A Portaria nº. 004/2015 de 05 de janeiro de 2015 nomeou a Comissão de Julgamento de Preços e Processos Licitatórios compostos pelos seguintes membros: Reinaldo Rodrigues de Oliveira (Presidente), Vicente Wanderley Spadaccini (Secretário) e Anderson Massaki Benck (Membro), cuja vigência compreende o período de 05/01/2015 à 31/12/2016, em período superior a um ano.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

www.cmitaporanga.sp.gov.br

18 GESTÃO DA CONTABILIDADE/TESOURARIA

- Os empenhos são feitos previamente;
- Os empenhos são liquidados com base nos documentos comprobatórios da entrega do material e/ou prestação de serviços;
- Os pagamentos são feitos exclusivamente, em cheque, débito em conta ou transferência bancária;
- Quando emitidos, os cheques são com cópias e nominais;
- Os pagamentos por meio eletrônico são devidamente comprovados;
- São emitidos Empenhos Globais das contratações e outras despesas sujeitas a parcelamento, bem como, Empenhos Estimativos das despesas cujo montante não se possam determinar, tais como, Água, Energia, Telefone, etc;
- Os recursos financeiros da Câmara são contabilizados como receita de transferências financeiras (cota recebida);
- As disponibilidades financeiras são depositadas em instituições financeiras oficiais, conforme disposto no art. 164 § 3º. CF/88, encontrando-se depositadas no Banco Caixa Econômica Federal;
- As conciliações bancárias são realizadas mensalmente;
- As informações contábeis são encaminhadas ao Poder Executivo para consolidação, em tempo hábil.

18.1 - ASSUNTO DE FISCALIZAÇÃO: LRF

18.1.1 - GF36 - DESPESA COM PESSOAL (ÚLTIMO ANO DE MANDATO/ANO ELEITORAL)

Alerta recebido em 05/04/2016, referente ao exercício de 2015. Saliente-se que o referido aumento justifica-se em razão das despesas de pessoal referentes ao 13º salário.

18.1.2 - GF37 - ANÁLISE DAS DESPESAS ASSUMIDAS NOS ÚLTIMOS QUATRO BIMESTRES (Art.42 da LRF)

Não foram recebidos alertas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no referido período.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES
 Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP
 Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br
www.cmitaporanga.sp.gov.br

19 CONTROLES ADMINISTRATIVOS
19.1 DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM ADIANTAMENTOS

RELAÇÃO DE CONTROLE DE ADIANTAMENTOS - POSIÇÃO - PERÍODO: 01/01/2016 À 30/04/2016

Empenho	Ficha	Nome	CPF	Categoria	Vl. Adiantamento	Vl. Utilizado	Vl. Devolução	Dt. Início	Dt. Baixa	Tempo de utilização
11/0-2016	8	LUCIANE BELUTTI	11573400831	3.3.90.36	1.000,00	997,38	2,62	20/01/2016	29/02/2016	40
26/0-2016	8	LUCIANE BELUTTI	11573400831	3.3.90.36	1.000,00	967,90	32,10	02/02/2016	07/03/2016	34
27/0-2016	8	VICENTE WANDERLEY SPADACCINI	79435653804	3.3.90.36	1.561,20	1.516,20	45,00	15/02/2016	10/03/2016	24
28/0-2016	8	PABLO FARIA DE OLIVEIRA	19735231832	3.3.90.36	1.790,26	0,00	1.790,26	22/02/2016	24/02/2016	2
39/0-2016	8	ANA MARIA DE JESUS MARCONDES	35094009842	3.3.90.36	950,76	934,76	16,00	04/03/2016	07/03/2016	3
40/0-2016	8	ANA MARIA DE JESUS MARCONDES	35094009842	3.3.90.36	396,00	390,00	6,00	07/03/2016	09/03/2016	2
41/0-2016	8	ANA MARIA DE JESUS MARCONDES	35094009842	3.3.90.36	694,00	694,00	0,00	09/03/2016	15/03/2016	6
42/0-2016	8	ANA MARIA DE JESUS MARCONDES	35094009842	3.3.90.36	950,76	934,76	16,00	10/03/2016	15/03/2016	5
43/0-2016	8	VICENTE WANDERLEY SPADACCINI	79435653804	3.3.90.36	200,00	200,00	0,00	10/03/2016	24/03/2016	14
45/0-2016	8	ANA MARIA DE JESUS MARCONDES	35094009842	3.3.90.36	260,00	260,00	0,00	15/03/2016	28/03/2016	13
48/0-2016	8	LUCIANE BELUTTI	11573400831	3.3.90.36	1.145,79	1.136,79	9,00	21/03/2016	28/03/2016	7
49/0-2016	8	DAVI CAMPOS GODOI	32956399810	3.3.90.36	1.143,00	1.143,00	0,00	18/03/2016	28/03/2016	10
50/0-2016	8	DAVI CAMPOS GODOI	32956399810	3.3.90.36	1.790,26	0,00	1.790,26	18/03/2016	21/03/2016	3
51/0-2016	8	VICENTE WANDERLEY SPADACCINI	79435653804	3.3.90.36	164,00	164,00	0,00	21/03/2016	24/03/2016	3
52/0-2016	8	ANA MARIA DE JESUS MARCONDES	35094009842	3.3.90.36	179,00	179,00	0,00	21/03/2016	28/03/2016	7
53/0-2016	8	VICENTE WANDERLEY SPADACCINI	79435653804	3.3.90.36	3.347,16	3.317,96	29,20	24/03/2016	29/04/2016	36
54/0-2016	8	VICENTE WANDERLEY SPADACCINI	79435653804	3.3.90.36	500,00	500,00	0,00	24/03/2016	29/04/2016	36
56/0-2016	8	ANA MARIA DE JESUS MARCONDES	35094009842	3.3.90.36	100,00	100,00	0,00	28/03/2016	25/04/2016	28
68/0-2016	8	ANA MARIA DE JESUS MARCONDES	35094009842	3.3.90.36	1.290,06	-	-	06/04/2016	Em aberto	-
69/0-2016	8	LUCIANE BELUTTI	11573400831	3.3.90.36	115,51	115,51	0,00	07/04/2016	25/04/2016	18
71-0/2016	8	LUCIANE BELUTTI	11573400831	3.3.90.36	1.290,06	-	-	20/04/2016	Em aberto	-
72/0-2016	8	PABLO FARIA DE OLIVEIRA	19735231832	3.3.90.36	1.290,06	-	-	20/04/2016	Em aberto	-
Total					21.157,88	13.551,26	3.736,44			



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

www.cmitaporanga.sp.gov.br

- As despesas de diárias, adiantamentos para despesas miúdas de pronto pagamento e adiantamentos para despesas de viagem são regulamentadas pela Lei n.º 2.194/2013 de 04/06/2013;
- Todos os empenhos referentes a adiantamentos para despesas miúdas de pronto pagamento e adiantamentos para despesas de viagem possuem prestações de contas conforme anexos da Lei n.º 2.194/2013 de 04/06/2013;
- Não foram efetuados adiantamentos a servidor em alcance e nem a responsável por dois adiantamentos;
- Os adiantamentos para despesas miúdas de pronto pagamento foram efetuadas conforme solicitação e atenderam aos fins propostos;
- Os adiantamentos de diárias foram efetuados conforme disposto Lei n.º 2.194/2013 de 04/06/2013;
- Não foram efetuados adiantamentos a agentes políticos.

19.2 CONTROLE DE GASTOS COM COMBUSTÍVEL

A Câmara Municipal de Itaporanga não possui veículos e não efetua despesas com combustível.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

www.cmitaporanga.sp.gov.br

19.3 PRODUÇÃO LEGISLATIVA

No período em análise observou-se a seguinte produção legislativa:

Atividade Legislativa	Quantidade
Projetos de Lei	10
Executivo	08
Legislativo	02
Projetos de Lei Complementar	06
Executivo	05
Legislativo	01
Projetos de Resolução	00
Projetos de Decreto Legislativo	00
Projetos de Emendas a Lei Orgânica	00
Emendas a Projeto de Leis	00
Emendas a Lei Orgânica	00
Autógrafos	14

Proposituras de autoria dos Vereadores	Quantidade
Requerimentos	00
Indicações	02
Moções	15

Atos Administrativos	Quantidade
Resolução	00
Ato Mesa	00
Ato da Presidência	00
Portaria	06
Decreto Legislativo	00

Realização das Sessões	Quantidade
Sessões Ordinárias	07
Sessões Extraordinárias	01
Sessões Solenes	00

*Informações obtidas da Secretaria Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

www.cmitaporanga.sp.gov.br

19.4 INFORMAÇÕES ENVIADAS AO SISTEMA AUDESP

Prazo de Envio	Data de Envio	No Prazo	Documento
Até 05/01	04/12	Sim	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar alterações de cadastros contábeis do mês de nov/15 (balancetes isolados e conjuntos) - quando couber).
Até 07/01	04/12	Sim	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar movimento contábil isolado do mês de nov/15 (balancetes isolados e conjuntos) .
Até 12/01	08/01	Sim	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: envio da conciliação bancária mês nov/15 (balancetes conjuntos e isolados) .
Até 14/01	04/01	Sim	Atualização do cadastro geral de entidades e pessoas - dados de dez/15 .
Até 29/01	29/01	Sim	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar alterações de cadastros contábeis do mês de dez/15 (balancetes isolados e conjuntos) - quando couber).
Até 01/02	26/01	Sim	Câmaras: atas de audiências públicas para aprovação das propostas orçamentárias (orçamento exercício 2016).
Até 02/02	29/01	Sim	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar movimento contábil isolado do mês de dez/15 (balancetes isolados e conjuntos) .
	22/01	Sim	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar Questionário sobre Quadro de Pessoal e Transporte relativo ao 3º quadr/15
Até 03/02	03/02	Sim	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar alterações de



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

www.cmitaporanga.sp.gov.br

			cadastros contábeis de encerramento parcial de 2015 (balancetes isolados e conjuntos - mês 13/15 - quando couber) .
Até 05/02	05/02	Sim	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar movimento contábil isolado e conjunto de encerramento parcial de 2015 (balancetes isolados e conjuntos - mês 13/15) .
Até 10/02	14/01	Sim	Câmaras: enviar dados de publicação da LRF 6º bim/2º sem/3º Quadr/2015 (Relatório de Gestão Fiscal). (Data aplicável para os municípios com menos de 50 mil habitantes que optaram pela divulgação semestral.)
Até 10/02	10/02	Sim	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar alterações de cadastros contábeis de encerramento final de 2015 (balancetes isolados e conjuntos - mês 14/15 - quando couber) .
	02/02	Sim	Atualização do cadastro geral de entidades e pessoas - dados de jan/16 .
Até 12/02	11/02	Sim	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar movimento contábil isolado de encerramento final de 2015 (balancetes isolados e conjuntos - mês 14/15) .
Até 17/02	11/02	Sim	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: envio da conciliação bancária mês dez/15 (balancetes isolados e conjuntos).
Até 26/02	25/02	Sim	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar alterações de cadastros contábeis do mês de jan/2016 (balancetes isolados e conjuntos) .
Até 01/03	01/03	Sim	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar movimento contábil isolado do mês de jan/16 (balancetes isolados e conjuntos) .
Até 10/03	08/03	Sim	Atualização do cadastro geral de entidades e pessoas - dados de fev/16 .



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

www.cmitaporanga.sp.gov.br

Até 11/03	04/03	Sim	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: envio da conciliação bancária mês jan/16 (balancetes isolados e conjuntos) .
Até 28/03	21/03	Sim	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar alterações de cadastros contábeis do mês fev/15 (balancetes isolados e conjuntos - quando couber) .
Até 30/03	21/03	Sim	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar movimento contábil isolado do mês de fev/16 (balancetes isolados e conjuntos) .
	04/02	Sim	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: envio dos dados através do SisCAAWeb.
Até 31/03	28/03	Sim	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS Câmaras: Enviar dados relativos ao relatório de atividades;
	08/03 28/03 06/02	Sim	Fixação e remuneração de agentes políticos, incluindo reajustes;
	28/03	Sim	Dados de encerramento de balanços isolados (apurados pela entidade com base em sua contabilidade).
Até 11/04	04/04	Sim	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: envio da conciliação bancária mês fev/16 (balancetes conjuntos e isolados) .
	05/04	Sim	Atualização do cadastro geral de entidades e pessoas - dados de mar/16 .
Até 29/04	13/04	Sim	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar alterações de cadastros contábeis do mês de março/16 (balancetes isolados e conjuntos - quando couber) .
Até 02/05	-	-	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de março/16 (balancetes isolados e conjuntos) .



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

www.cmitaporanga.sp.gov.br

Até 11/05	-	-	Atualização do cadastro geral de entidades e pessoas - dados de abr/16 .
Até 13/05	-	-	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: envio da conciliação bancária mês março/16 (balancetes conjuntos e isolados) .
Até 25/05	-	-	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar alterações de cadastros contábeis do mês de abril/16 (balancetes isolados e conjuntos - quando couber) .
Até 30/05	-	-	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar Questionário sobre Quadro de Pessoal e Transporte relativo ao 1º Quadrimestre de 2016.
Até 31/05	-	-	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de abril/16 (balancetes isolados e conjuntos) .
Até 06/06	-	-	Câmaras: enviar dados de publicação da LRF 1º quadr/16 (Relatório de Gestão Fiscal).
Até 10/06	-	-	Atualização do cadastro geral de entidades e pessoas - dados de mai/16 .
Até 13/06	-	-	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: envio da conciliação bancária mês abr/16 (balancetes conjuntos e isolados) .
Até 28/06	-	-	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar alterações de cadastros contábeis do mês de maio/16 (balancetes isolados e conjuntos) .
Até 30/06	-	-	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar movimento contábil isolado do mês de maio/16 (balancetes isolados e conjuntos) .



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

www.cmitaporanga.sp.gov.br

Até 11/07	-	-	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: envio da conciliação bancária mês mai/16 (balancetes conjuntos e isolados) . Atualização do cadastro geral de entidades e pessoas - dados de jun/16 .
Até 29/07	-	-	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar alterações de cadastros contábeis do mês de junho/16 (balancetes isolados e conjuntos) .
Até 01/08	-	-	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar movimento contábil isolado do mês de junho/16 (balancetes isolados e conjuntos) . Câmaras: enviar dados da publicação da LRF - 3º bim/1º sem/16 (Relatório de Gestão Fiscal) .
Até 10/08	-	-	Atualização do cadastro geral de entidades e pessoas - dados de jul/16 .
Até 11/08	-	-	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: envio da conciliação bancária mês jun/16 (balancetes conjuntos e isolados) .
Até 26/08	-	-	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar alterações de cadastros contábeis do mês de jul/16 (balancetes isolados e conjuntos - quando couber) .
Até 30/08	-	-	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de jul/16 (balancetes isolados e conjuntos) .
Até 09/09	-	-	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: envio da conciliação bancária mês jul/16 (balancetes conjuntos e isolados) .
Até 12/09	-	-	Atualização do cadastro geral de entidades e pessoas - dados de ago/16 .
Até 28/09	-	-	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar alterações de cadastros contábeis do mês de ago/16 (balancetes isolados e conjuntos - quando couber) .



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

www.cmitaporanga.sp.gov.br

			<p>A Câmara Municipal remeterá a este Tribunal, em até 48 horas após sua promulgação, que deverá ocorrer antes das eleições municipais, cópia dos Atos de fixação dos Subsídios dos Vereadores e Presidentes de Câmaras.</p> <p>(Observação: ressaltamos a necessidade de obediência ao que dispõe o artigo 70 das Instruções Consolidadas n.º 02/2008 - envio até 48 horas após a promulgação do ato.)</p>
Até 30/09	-	-	<p>Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar movimento contábil isolado do mês de ago/16 (balancetes isolados e conjuntos).</p> <p>Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar Questionário sobre Quadro de Pessoal e Transporte relativo ao 2º quadrimestre de 2016.</p>
Até 05/10	-	-	<p>Câmaras: enviar dados da publicação da LRF - 2º quadr/16 (Relatório de Gestão Fiscal).</p>
Até 13/10	-	-	<p>Atualização do cadastro geral de entidades e pessoas - dados de set/16.</p> <p>Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: envio da conciliação bancária mês ago/16 (balancetes conjuntos e isolados).</p>
Até 27/10	-	-	<p>Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar alterações de cadastros contábeis do mês de set/16 (balancetes isolados e conjuntos - quando couber).</p>
Até 31/10	-	-	<p>Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar movimento contábil isolado do mês de set/16 (balancetes isolados e conjuntos).</p>
Até 10/11	-	-	<p>Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: envio da conciliação bancária mês set/16 (balancetes conjuntos e isolados).</p> <p>Atualização do cadastro geral de entidades e pessoas - dados de out/16.</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

www.cmitaporanga.sp.gov.br

Até 28/11	-	-	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar alterações de cadastros contábeis do mês de out/16 (balancetes isolados e conjuntos - quando couber).
Até 30/11	-	-	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de out/16 (balancetes isolados e conjuntos) .
Até 12/12	-	-	Atualização do cadastro geral de entidades e pessoas - dados de nov/16 . Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: envio da conciliação bancária mês out/16 (balancetes conjuntos e isolados) .

19.5 SITE INSTITUCIONAL

Estão disponibilizadas no site institucional da Câmara Municipal ([www.http://cmitaporanga.sp.gov.br/](http://cmitaporanga.sp.gov.br/)) as informações referentes a Câmara: Institucional, Contato; Legislatura: Vereadores, Mesa Diretora e Comissões Permanentes; Publicações:



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

www.cmitaporanga.sp.gov.br

Decretos, Resoluções, Portarias; Atos da Mesa e Atos da Presidência; Controle Interno: Instruções Normativas, Programas de Auditoria e Legislação; Contas Públicas: Balancetes, Demonstrativos e Atas de Audiências Públicas; Serviços: Portal da Transparência e Lei de Acesso à Informação.

O endereço do Portal da Transparência da Câmara Municipal (<http://portaltransparencia.sistemas4r.com.br/wpportaltransparencia.aspx?pX6m55/EY7VI9B/BTGfbug==>) disponibiliza as informações conforme determina o art. n.º 48 da Lei Complementar 101/2000.

Conforme Ação n.º 04 da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA), em seu relatório Métrica da Transparência - Câmaras Municipais do Estado de São Paulo - Classificação por Nota, a Câmara obteve nota 3,7 (considerada baixa) na análise efetuada pelo Ministério Público de São Paulo, ficando na posição 336 entre os 645 municípios do ranking.

20 ARQUIVOS

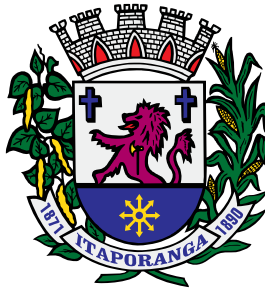
Os arquivos são mantidos em boa ordem, subdivididos em arquivos do exercício corrente, arquivos do exercício imediatamente anterior e arquivos de exercícios anteriores, além do que, são disponibilizados e armazenados digitalmente.

21 JULGAMENTO DAS CONTAS DO EXECUTIVO

Durante o período em análise não houve julgamento de Contas do Executivo referente a exercícios anteriores.

RESUMO DOS PRINCIPAIS INDICADORES

TÓPICO	LIMITE LEGAL	LIMITE AFERIDO	SITUAÇÃO
DESPESA TOTAL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL (ART. 29-A, I, CF.).	7,00%	1,99%	REGULAR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

www.cmitaporanga.sp.gov.br

CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES (ART. 5º, I, DA LEI 2.250/2014 - LOA 2015).	10,00%	4,06%	REGULAR
LIMITAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES BASEADA NO SUBSÍDIO DO DEPUTADO ESTADUAL (ART. 29, VI, "B", CF.).	30,00%	14,78%	REGULAR
LIMITAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO PRESIDENTE BASEADA NO SUBSÍDIO DO DEPUTADO ESTADUAL (ART. 29, VI, "B", CF.).	30,00%	19,71%	REGULAR
DESPESA TOTAL COM REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES (ART. 29, VII, CF.).	5,00%	1,84%	REGULAR
DESPESA TOTAL COM FOLHA DE PAGAMENTO (ART. 29-A, § 1º, CF.).	70,00%	18,93%	REGULAR
DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 20, III, "A", DA LEI 101/2000- LRF)	6,00%	3,05%	REGULAR

CF. Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;

LEI 2.250/2014 - LOA 2015. Art. 5º. Fica o Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, autorizado a:

I - A abrir no curso da execução orçamentária de 2015, créditos adicionais suplementares por anulação até o limite de 10% (dez por cento) da despesa total fixada por esta lei, em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

CF. Art. 29. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:

VI - o subsídio dos Vereadores será fixado pelas respectivas Câmaras Municipais em cada legislatura para a subsequente, observado o que dispõe esta Constituição, observados os critérios estabelecidos na respectiva Lei Orgânica e os seguintes limites máximos:

b) em Municípios de dez mil e um a cinquenta mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a trinta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;

CF. Art. 29. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:

VII - o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de cinco por cento da receita do Município;

CF. Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

§ 1º A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores.

LEI 101/2000 - LRF. Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

III - Na esfera municipal:

a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

OCORRÊNCIAS, PROVIDÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES

Recomenda-se que as orientações aqui descritas sejam observadas para o próximo exercício, a fim de que se corrijam



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

www.cmitaporanga.sp.gov.br

falhas apuradas e evitando-se dessa forma ocorrências semelhantes.

OCORRÊNCIAS

SITE INSTITUCIONAL

Conforme Ação n.º 04 da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA), em seu relatório Métrica da Transparência - Câmaras Municipais do Estado de São Paulo - Classificação por Nota, a Câmara Municipal de Itaporanga obteve nota 3,7 (considerada baixa) na análise efetuada pelo Ministério Público de São Paulo, ficando na posição 336 entre os 645 municípios do ranking, demonstrando a necessidade de melhoria da qualidade das informações disponibilizadas no site institucional.

LICITAÇÃO, DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

A Portaria n.º 004/2015 de 05/01/2015 que dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Julgamento de Preços e Processos Licitatórios contraria ao disposto no art. 51 caput e seu § 4º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, não sendo composta em sua maioria por servidores efetivos e tendo período superior a um ano.

Durante o período foram analisados os seguintes processos referentes ao exercício de 2016:

- ✓ **Processo n.º 01/2016 - Inexigibilidade de Licitação n.º 01/2016.** Sem ocorrências.
- ✓ **Processo n.º 02/2016 - Dispensa de Licitação n.º 01/2016.** Sem ocorrências.
- ✓ **Processo n.º 03/2016 - Convite n.º 01/2016.** Revogado.

RECOMENDAÇÕES

SITE INSTITUCIONAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

www.cmitaporanga.sp.gov.br

Recomenda-se a adoção de providências necessárias para adequação e melhoria das informações disponibilizadas no site institucional.

LICITAÇÃO, DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

Recomenda-se a adequação da Portaria n.º 004/2015 de 05/01/2015 que dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Julgamento de Preços e Processos Licitatórios para adequá-la ao disposto no art. 51 caput e seu § 4º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

É o relatório.

Itaporanga - SP, 16 de maio de 2016.

Davi Campos Godoi
Auditor Interno

Ciente em ____/____/____

Elias Lagos Alves
Presidente
Biênio 2015/2016